



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 013/2024.

MONTE SANTO DO TOCANTINS, TO, 01 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SICAP-LCO DO TCE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Senhor Edmilson Oliveira dos Reis, CPF: 624.887.671-15, como Responsável autorizado para lançamento das informações de dispensa/inexigibilidade, adesão ao registro de preços, contratos, aditivo 1º, 2º e 3º fase do SICAP-LCO, com envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO e nada consta junto ao tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 31/12/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara de MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

DONIZETE
PEREIRA DA
LUZ:93279760100

Assinado de forma
digital por DONIZETE
PEREIRA DA
LUZ:93279760100

**DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE**